



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE/MG
EDITAL Nº 01/2018

RETIFICAÇÃO 01

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA

O Exmo. Vereador Maxuel de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde, Minas Gerais e o **Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP** RESOLVEM RETIFICAR o Edital nº 01/2018, de 13/04/2018, na forma abaixo especificada.

EDITAL

Onde se lê:

4.1. Disposições Gerais sobre as inscrições:

4.1.1. A inscrição será efetuada, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico do **IBGP** www.ibgpconcursos.com.br, por meio do link correspondente às inscrições do **Concurso Público da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE/MG – Edital nº 01/2018**, no período compreendido entre **09h00min** do dia **18 de julho de 2018** e **15h59min** do dia **17 de agosto de 2018**, considerando como horário oficial o de Brasília/DF, mediante o pagamento da respectiva taxa, por meio de boleto eletrônico, pagável em toda a rede bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária.

Leia-se:

4.1. Disposições Gerais sobre as inscrições:

4.1.1. A inscrição será efetuada, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico do **IBGP** www.ibgpconcursos.com.br, por meio do link correspondente às inscrições do **Concurso Público da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE/MG – Edital nº 01/2018**, no período compreendido entre **09h00min** do dia **06 de agosto de 2018** e **15h59min** do dia **05 de setembro de 2018**, considerando como horário oficial o de Brasília/DF, mediante o pagamento da respectiva taxa, por meio de boleto eletrônico, pagável em toda a rede bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária.

Onde se lê:

4.2. Dos Procedimentos para Inscrição:

4.2.1. As inscrições para este Concurso Público serão realizadas pela internet, no endereço eletrônico do **IBGP** www.ibgpconcursos.com.br, no período compreendido entre **09h00min** do dia **18 de julho de 2018** às **15h59min** do dia **17 de agosto de 2018**, considerando como horário oficial o de Brasília/DF.

Leia-se:

4.2. Dos Procedimentos para Inscrição:

4.2.1. As inscrições para este Concurso Público serão realizadas pela internet, no endereço eletrônico do **IBGP** www.ibgpconcursos.com.br, no período compreendido entre **09h00min** do dia **06 de agosto de 2018** às **15h59min** do dia **05 de setembro de 2018**, considerando como horário oficial o de Brasília/DF.

**Onde se lê:**

4.2.2. Para inscrever-se neste Concurso Público, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br** por meio do link correspondente às inscrições do **Concurso Público da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE/MG – Edital nº 01/2018** e durante o período das inscrições, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

- a)** Ler atentamente este Edital e o Formulário Eletrônico de Inscrição;
- b)** Preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e transmitir os dados pela internet, providenciando a impressão do Comprovante de Inscrição (CI);
- c)** Gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento do valor da inscrição correspondente, em qualquer banco do sistema de compensação bancária;
- d)** Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição descrita no subitem 4.2.3 deste Edital, até o dia do vencimento em qualquer agência bancária;
- e)** Imprimir a 2ª via do boleto bancário caso não tenha efetuado o pagamento de sua inscrição, até a data de vencimento, somente até o dia **17 de agosto de 2018** até às **16h59min**. Após esta data o candidato que não efetuar o pagamento da inscrição, ficará impossibilitado de participar do Concurso Público.

4.2.3. O valor da taxa de Inscrição a ser pago para participação neste Concurso Público será de:

Escolaridade	Valor Inscrição
FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$ 45,00
MÉDIO	R\$ 50,00
SUPERIOR	R\$ 70,00

Leia-se:

4.2.2. Para inscrever-se neste Concurso Público, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br** por meio do link correspondente às inscrições do **Concurso Público da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE/MG – Edital nº 01/2018** e durante o período das inscrições, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

- a)** Ler atentamente este Edital e o Formulário Eletrônico de Inscrição;
- b)** Preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e transmitir os dados pela internet, providenciando a impressão do Comprovante de Inscrição (CI);
- c)** Gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento do valor da inscrição correspondente, em qualquer banco do sistema de compensação bancária;
- d)** Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição descrita no subitem 4.2.3 deste Edital, até o dia do vencimento em qualquer agência bancária;
- e)** Imprimir a 2ª via do boleto bancário caso não tenha efetuado o pagamento de sua inscrição, até a data de vencimento, somente até o dia **05 de setembro de 2018** até às **16h59min**. Após esta data o candidato que não efetuar o pagamento da inscrição, ficará impossibilitado de participar do Concurso Público.

4.2.3. O valor da taxa de Inscrição a ser pago para participação neste Concurso Público será de:

Escolaridade	Valor Inscrição
FUNDAMENTAL	R\$ 45,00
MÉDIO	R\$ 50,00
SUPERIOR	R\$ 70,00



Onde se lê:

4.2.6. O boleto bancário quitado será o comprovante de requerimento de inscrição do candidato neste Concurso Público. Para esse fim, o boleto deverá estar autenticado ou acompanhado do respectivo comprovante do pagamento realizado até a data limite de **17 de agosto de 2018**, não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento, uma vez que este pode não ser processado ante a eventual insuficiência de saldo ou outras situações que não permitam o pagamento efetivo do valor da inscrição.

Leia-se:

4.2.6. O boleto bancário quitado será o comprovante de requerimento de inscrição do candidato neste Concurso Público. Para esse fim, o boleto deverá estar autenticado ou acompanhado do respectivo comprovante do pagamento realizado até a data limite de **05 de setembro de 2018**, não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento, uma vez que este pode não ser processado ante a eventual insuficiência de saldo ou outras situações que não permitam o pagamento efetivo do valor da inscrição.

Onde se lê:

4.2.4. Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data limite de **17 de agosto de 2018**.

Leia-se:

4.2.5. Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data limite de **05 de setembro de 2018**.

Onde se lê:

4.2.13. As inscrições deferidas serão divulgadas no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, até a data de **24 de agosto de 2018**.

Leia-se:

4.2.13. As inscrições deferidas serão divulgadas no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, até a data de **10 de setembro de 2018**.

Onde se lê:

5.1. O candidato desempregado ou aquele que, em razão de limitações de ordem financeira, não possa arcar com o pagamento da inscrição, sob pena de comprometimento do sustento próprio e de sua família, poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição exclusivamente das **09h00min** do dia **18 de julho de 2018** às **15h59min** ao dia **20 de julho de 2018**, considerando como horário oficial o de Brasília/DF.

Leia-se:

5.1. O candidato desempregado ou aquele que, em razão de limitações de ordem financeira, não possa arcar com o pagamento da inscrição, sob pena de comprometimento do sustento próprio e de sua família, poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição exclusivamente das **09h00min** do dia **06 de agosto de 2018** às **15h59min** ao dia **08 de agosto de 2018**, considerando como horário oficial o de Brasília/DF.



Onde se lê:

5.10. O resultado das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizado no endereço eletrônico do **IBGP** www.ibgpconcursos.com.br, até o dia **27/07/2018**.

Leia-se:

5.10. O resultado das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizado no endereço eletrônico do **IBGP** www.ibgpconcursos.com.br, até o dia **13/08/2018**.

Onde se lê:

6.5. Respeitada a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, o candidato deficiente que pretenda concorrer às vagas reservadas, quando houver, por força de lei deverá declarar essa condição por meio de encaminhamento do laudo médico até o dia **09/07/2018** junto com os documentos a seguir:

Leia-se:

6.5. Respeitada a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, o candidato deficiente que pretenda concorrer às vagas reservadas, quando houver, por força de lei deverá declarar essa condição por meio de encaminhamento do laudo médico até o dia **05/09/2018** junto com os documentos a seguir:

Onde se lê:

6.19. O resultado da análise dos laudos médicos, no que refere ao aspecto formal e administrativo será divulgado através do endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br no dia **24/08/2018**.

Leia-se:

6.19. O resultado da análise dos laudos médicos, no que refere ao aspecto formal e administrativo será divulgado através do endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br no dia **11/09/2018**.

Onde se lê:

7.10. A solicitação de condições especiais para realização da prova deverá ser entregue em envelope formato ofício, fechado e identificado com os seguintes dados: **Concurso Público da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE/MG – Edital nº 01/2018 – “Solicitação de Condição Especial”**, o nome do candidato, o número de inscrição e o cargo público pretendido pelo candidato até a data do **17/08/2018**.

Leia-se:

7.10. A solicitação de condições especiais para realização da prova deverá ser entregue em envelope formato ofício, fechado e identificado com os seguintes dados: **Concurso Público da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE/MG – Edital nº 01/2018 – “Solicitação de Condição Especial”**, o nome do candidato, o número de inscrição e o cargo público pretendido pelo candidato até a data do **05/09/2018**.



Onde se lê:

7.12. O candidato será comunicado do atendimento de sua solicitação por meio do endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br** no dia **24/08/2018**.

Leia-se:

7.12. O candidato será comunicado do atendimento de sua solicitação por meio do endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br** no dia **11/09/2018**.

Onde se lê:

10.1.3. A aplicação da Prova Objetiva ocorrerá na data provável de **16/09/2018** em **único turno**.

Leia-se:

10.1.3. A aplicação da Prova Objetiva ocorrerá na data provável de **30/09/2018** em **único turno**.

Onde se lê:

10.1.8. O Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) contendo o local, a sala e o horário de realização serão disponibilizados no endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br** a partir de **10/09/2018**.

Leia-se:

10.1.8. O Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) contendo o local, a sala e o horário de realização serão disponibilizados no endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br** a partir de **24/09/2018**.

Onde se lê:

10.1.25. Os gabaritos oficiais das Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão disponibilizados no endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br**, no dia **16/09/2018**, a partir das **20hs**.

Leia-se:

10.1.25. Os gabaritos oficiais das Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão disponibilizados no endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br**, no dia **30/09/2018**, a partir das **20hs**.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Santa Bárbara do Monte Verde, 04 de junho de 2018.

MAXUEL DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara